

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2023- RERRATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 010/2023

PROCESSO Nº: 278/2023

I - O Edital da Tomada de Preços em epígrafe fica retificado, passando o mesmo vigorar com as seguintes alterações:

a) Documentação relativa à qualificação técnicas:

ONDE SE LÊ: ITEM “2.2.4 – “d” e “e”

d – Comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, para a realização do objeto da presente licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos da sumula 24 do tribunal de contas do estado de São Paulo, dos quais se depreenda, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância objeto desta licitação, conforme abaixo descritos que correspondem a 50% das quantidades previstas na Planilha Orçamentaria, que tem como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo as seguintes:

- **Estrutura metálica (300m²)**
- **Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm (70M²)**
- **Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte (200M²)**
- **FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM) (7M)**
- **Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios (10M)**
- **PISO EPOXI MULTILAYER ESPESSURA 2MM (INCLUSO EXECUÇÃO) (50M²)**

e - Comprovação de capacidade técnica profissional será feita comprovando que seu(s) responsável(eis) técnico(s), de nível superior, com formação em engenharia ou Arquitetura, tenham executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados, nos termos da súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhados com as respectivas certidões de acervo técnico (CAT) do profissional.

e.1. – Não serão admitidos como válidos os atestados de fiscalização, gerenciamento ou supervisão de serviços em características semelhantes as da presente licitação;

e.2 – **Para avaliação e validação dos atestados de capacidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante**, a Comissão de Licitação levará em conta, como parcelas de maior relevância os serviços descritos abaixo:

- **Estrutura metálica**
- **Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm**
- **Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte**
- **FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)**
- **Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios**
- **PISO EPOXI MULTILAYER ESPESSURA 2MM (INCLUSO EXECUÇÃO)**

LEIA-SE: “ ITEM 2.2.4 – “d” e “e”

d – Comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, para a realização do objeto da presente licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos da sumula 24 do tribunal de contas do estado de São Paulo, dos quais se depreenda, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância objeto desta licitação, conforme abaixo descritos que correspondem a 50% das quantidades previstas na Planilha Orçamentaria, que tem como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo as seguintes:

- **Estrutura metálica (300m²)**
- **Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm (70M²)**
- **Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte (200M²)**
- **FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM) (7M)**
- **Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios (10M)**

e - Comprovação de capacidade técnica profissional será feita comprovando que seu(s) responsável(eis) técnico(s), de nível superior, com formação em engenharia ou Arquitetura, tenham executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados, nos termos da súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhados com as respectivas certidões de acervo técnico (CAT) do profissional.

e.1. – Não serão admitidos como válidos os atestados de fiscalização, gerenciamento ou supervisão de serviços em características semelhantes as da presente licitação;

e.2 – **Para avaliação e validação dos atestados de capacidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante**, a Comissão de Licitação levará em conta, como parcelas de maior relevância os serviços descritos abaixo:

- **Estrutura metálica**
- **Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm**
- **Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte**
- **FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)**
- **Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios**

II - A data da sessão de licitação fica alterada para acontecer no dia 11 de maio de 2023 às 10:00 hs.

III – Ficam ratificados na integra os demais itens do edital não atingidos por esta rerratificação.

Piracaia, 19 de abril de 2023.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br